



INDICAÇÃO Nº 047/2024

Exm^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a. Sr.^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja providenciado a construção de uma Vila Olímpica no loteamento denominado Nova Grussai, situado na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ, em terreno próprio do Município entre a Escola e a Creche Evanir Gaia, com campo de futebol, Skate, Quiosques com varandão, banheiros e vestiários para ambos os sexos, pista de caminhada, playground e mobiliário de praça.

JUSTIFICATIVA:

Grussai sem duvida é uma das comunidades que mais cresce em nosso município, aumentando o numero de moradores e recebendo uma nova população devido ao empreendimento do Porto do Açú e por ser o Balneário que mais atrai turistas.

Como hoje temos apenas um complexo esportivo do outro lado da lagoa de Grussai e devido não estar suportando a demanda da população local é que venho indicar a construção deste importante equipamento público para o lazer e pratica de esporte da nossa população de Grussai.

Consideramos assim que é de extrema necessidade a construção do referido complexo esportivo, pois estaremos proporcionando a todos os municipes que residem na região ora mencionada mais alegria e lazer.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2024

*Alan Barreto Paes
Vereador - Alan*